

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 709/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 19179/2011 - 23261, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 876/2012, de 18 de maio de 2012, que outorgou a Alves e Queixabeira Produtos Metalúrgico Ltda, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 12764376/0001-51 em seu(s) Artigo(s) 1°, ONDE SE LÊ: "Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, n° S/N, Quadra 21, Lote 06, Bairro Hilda"; LEIA-SE: "Rua 02, n° S/N, Qd. 173, Garavelo Sul".

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos OS dias do mês de fundo de 2012.

AUGUSTO DÉ ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos